



CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO (CTEP)
Ata da 14ª reunião, realizada em 4 de outubro de 2024

1 Em 4 de outubro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD;
5 Representantes do poder público estadual: Guilherme de Oliveira Leão, da Secretaria de Estado de Agricultura,
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Hernandez Souza Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Rafaella Cristina Batista Mazoni de Souza, da Secretaria de Estado de Governo (Segov).
8 Representantes do poder público municipal: Aparecida Suely Alves de Oliveira, da Prefeitura de Rio Pomba;
9 Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Jhonata Soares Coelho, da Prefeitura de Mantena.
10 Representantes dos usuários de recursos hídricos: Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de
11 Minas Gerais (Cemig); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
12 Gerais (Faemg); Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
13 Representantes da sociedade civil: Regina Célia Fernandes Faria, da Associação para a Proteção Ambiental do
14 Vale do Mutuca (Promutuca); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
15 (Abes); Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**
16 Verificado o quórum regimental, o presidente Thiago Figueiredo Santana declarou aberta a 14ª reunião da
17 Câmara Técnica Especializada de Planejamento. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
18 Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**
19 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 13ª REUNIÃO.** Aprovada por
20 unanimidade a ata da 13ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, realizada em 3 de maio de
21 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Prefeitura de Rio Pomba, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Mantena,
22 Cemig, Faemg, Fiemg, Promutuca, Abes e UFU. Abstenção: Segov. Justificativa de abstenção. A conselheira
23 Rafaella Cristina Batista Mazoni de Souza, representante da Segov, justificou abstenção de voto pelo motivo de
24 não ter participado da reunião anterior. Manifestação da Presidência. O presidente Thiago Figueiredo Santana
25 solicitou à Secretaria Executiva que elabore memorando com solicitação formal da CTEP à Presidência da FEAM
26 para que seja realizada uma apresentação sobre os critérios técnicos adotados para a reorganização das
27 Unidades de Fiscalização e de Regularização Ambiental do Estado, conforme pedido do conselheiro Sylvio Luiz
28 Andreozzi, representante da Universidade Federal de Uberlândia, registrado na ata da reunião anterior. **6)**
29 **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO BIÊNIO 2022/2023 REFERENTE AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E**
30 **AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM MINAS GERAIS, ESTABELECIDO**
31 **PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 67/2020. SEI/Nº 2240.01.0005651/2024-12. Responsável:**
32 **Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH/IGAM).**
33 Maria de Lourdes Amaral Nascimento, do IGAM, fez apresentação do relatório biênio 2022/2023 referente ao
34 Programa de Monitoramento e Avaliação da Governança dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Minas Gerais.
35 O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta desta reunião, no site da SEMAD. **7) APRESENTAÇÃO DE**
36 **RELATÓRIO INDICANDO A NECESSIDADE DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES NORMATIVAS DO**
37 **CERH-MG Nº 19/2006, 22/2008, 23/2008 e 35/2010. SEI/Nº 2240.01.0005303/2024-96. Responsável:**
38 **Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/IGAM).** Michael Jacks
39 de Assunção e Felipe Silva Marcondes, do IGAM, fizeram apresentação de relatório técnico de revisão e
40 atualização das Deliberações Normativas do CERH-MG 19/2006, 22/2008, 23/2008 e 35/2010, com
41 recomendações visando ao alinhamento aos normativos atualmente vigentes, para avaliação e discussão da
42 CTEP. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta desta reunião, no site da SEMAD. **Considerações**
43 **dos conselheiros.** Conselheiro Valter Vilela Cunha/Abes: “Senhor presidente, primeiramente, eu gostaria de
44 parabenizar a excelência desse relatório apresentado. Foi muito bom. E resalto também a importância de

45 definir os critérios para o uso dos recursos da cobrança para custeio das Agências de Bacias, que pode chegar a
46 até 20%. Isso é fundamental. Nessa última reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, esse assunto foi
47 levantado, quando nós aprovamos duas Agências. Então ressalto que é fundamental debruçarmos sobre essa
48 nova Deliberação.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado, Valter. É nesse sentido que desejamos
49 caminhar também.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Eu acho extremamente necessário deixar mais
50 prático. Inclusive, a legislação. E eu queria já fazer uma pergunta, porque estou entendendo que é uma
51 apresentação e que nós vamos discutir posteriormente os itens que serão modificados. Eu só queria destacar
52 dois pontos, depois é claro que vamos tratar disso com pormenores, mas dois pontos que me preocupam, e é
53 uma preocupação manifestada por outras pessoas aqui do CBH também. Porque havia uma expectativa de
54 aumentar a porcentagem de financiamento das Agências em até 10%, que era uma solicitação creio que até
55 histórica dentro do funcionamento do sistema. E nos pegou com muita surpresa essa porcentagem de 20%, que
56 eu considero, particularmente, exagerada. Então algum tipo de regulação para saber, de 7,5% até 20% é um
57 aumento muito substancial para a manutenção do funcionamento das entidades equiparadas. Então algum tipo
58 de regulação, algum tipo de justificativa para que possa se ampliar isso. Eu acho que esse automático foi muito
59 elevado. A outra é aquela mudança que houve, e essa mudança radical, que antes o que era arrecadado na
60 bacia, obrigatoriamente, precisava ser aplicado na bacia, e agora abriu uma janela. Mas essa janela também
61 precisa ser regularizada, porque precisa ter algum tipo de procedimento, algum tipo de porcentagem, porque,
62 da maneira como está, está também totalmente aberta. Se antes não podia nada, agora pode tudo. Então criar
63 algum tipo de regulação, pensar em algum tipo de regulação para já no escopo da nova deliberação isso estar
64 contido.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado, Sylvio. Só fazer algumas ponderações também até
65 para inserir nesse escopo, conselheiro, e aqui também já como diretor de Gestão e Apoio ao Sistema de
66 Recursos Hídricos. O que a lei hoje estabelece é um percentual de teto até 20%. E aí esse critério, conselheiro,
67 concordo com o senhor numa visão que foi um aumento muito abrupto, quase triplica. Mas é uma questão
68 relativa. Uma bacia que arrecada R\$ 20 milhões anuais, 7,5% vão chegar a R\$ 1,5 milhão de custeio anual. Mas
69 ontem mesmo nós estávamos em reunião com dois Comitês de Bacia Hidrográfica, os Comitês Mineiros
70 Afluentes da Bacia do Rio Paraíba do Sul, e esses Comitês, em conjunto, salvo melhor juízo, a capacidade
71 arrecadatória conjunta dos dois dá próximo de R\$ 2,5 milhões anuais. E aí talvez o percentual de 20% aplicado
72 pode dar uma possibilidade de estrutura de apoio melhor a esses Comitês que têm uma baixa arrecadação. E a
73 discussão vai permear muito sobre o aspecto de critérios para tal definição de percentual. É um pleito
74 substancial com apresentação de informações que subsidiem desde a decisão do Comitê e ao Conselho no
75 momento de uma equiparação, e a definição do custeio para aquela porção hidrográfica. Não pode ser uma
76 linha isonômica de 15% em todo o Estado, 10 ou 20% em todo Estado. Tem que ter algum critério, porque as
77 Bacias são disparem em capacidade arrecadatória no Estado. Talvez o termo mais adequado seja esse. Nós
78 temos desde o PJ, com a capacidade de arrecadação, salvo engano, de R\$ 200 mil anuais, a Bacias com R\$ 20
79 milhões anuais. Então não dá para termos um tratamento igualitário. É muito na perspectiva da capacidade e
80 da oferta do serviço a ser prestado pela entidade.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Como eu disse
81 anteriormente, é uma matéria interessante, vai ser âmbito de discussão, tem várias questões. Nós precisamos
82 lembrar, inclusive, que a lei já prevê que se um Comitê não puder dar suporte financeiro, exclusivamente, a
83 uma Agência, esse suporte pode ser compartilhado. Pode ser que o Comitê tenha que procurar aquele caminho
84 que já foi aberto pelo Nascentes do Grande e pelo Paracatu e Urucua, que é a fusão de Comitês para poder
85 ampliar a arrecadação. Então é um campo aberto, mas que eu acho que precisa de uma certa regulação, até
86 porque nós partimos de um corte muito abrupto para uma abertura muito grande. Então da mesma maneira,
87 aquela questão que eu havia falado anteriormente, do exclusivamente na bacia para o prioritariamente
88 também é um corte muito abrupto. Foi da vedação total até a possibilidade de abertura total. Então eu creio
89 que tudo isso precisa ser muito bem estudado e balizado exatamente para que nós tenhamos aquilo que está
90 no espírito dessa solicitação da reforma legal, que é deixar as coisas mais claras e mais facilmente aplicáveis por
91 parte dos entes.” **Encaminhamentos.** Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Eu gostaria de propor um
92 encaminhamento, conselheiros, até sobre o que foi apresentado. Eu gostaria da validação dos senhores para
93 que a equipe da Geabe possa trazer, na nossa próxima reunião, um esboço de uma minuta já para nós
94 podermos trabalhar sobre essas recomendações das revisões normativas que foram apresentadas e nesta
95 Câmara construirmos o que seria essa proposta de normativa, já revendo e revogando normativos anteriores,

96 compilando em um ato único central sobre a gestão de contratos e equiparação de entidades. Eu queria pôr
97 essa proposta à Câmara Técnica.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Eu acho que isso deve ser feito
98 mesmo. Eu só vou pedir uma gentileza, porque o trabalho já está mais ou menos feito, que nessa proposição
99 possa ser trazida uma tabela comparativa, a proposta nova, os artigos que alterou e o que foi feito na alteração,
100 por exemplo, revogação, alteração, inclusão, para facilitar o nosso trabalho.” Conselheiro Valter Vilela
101 Cunha/Abes: “Eu ia fazer essa mesma proposição. Acho que nós temos de ter um esboço para que possamos
102 depois sentar e discutir. Eu acho que o relatório foi muito bem feito, acho que está muito bem elaborado e que
103 não vai ter muito trabalho. Eu acho que o trabalho mais importante já foi feito até este momento.” Presidente
104 Thiago Figueiredo Santana: “Eu também acho que o trabalho conceitual, técnico, de avaliação foi muito
105 superior ao compilar nesse documento. Eu acho que a revisão que foi feita já drenou muito, agora é somente
106 pôr no papel. Então fica o registro do encaminhamento, já para a nossa próxima reunião, do mês de novembro,
107 a apresentação pela Geabe do esboço de uma minuta e do material comparativo já do que está se propondo
108 com essa revisão, qual a ação que foi feita, que é um aprimoramento, revogação ou outra atividade afim, do
109 que já estava regulamentado nos normativos anteriores.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9)**
110 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Figueiredo Santana
111 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

112 **APROVAÇÃO DA ATA**

113
114
115
116 **Thiago Figueiredo Santana**
117 **Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento**